

LEI NÚMERO 1755 DE 14 DE OUTUBRO DE 1998.
(Autógrafo nº 77/98, Projeto de Lei nº 90/98, Mensagem nº 61/98)

“Denomina Rua Comadre Sant’Anna, a via pública do bairro do Itaguá.”

EUCLIDES LUIZ VIGNERON, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Rua Comadre Sant’Anna”, a rua sem saída localizada no bairro do Itaguá, que tem início na Rua Mococa, próxima a Rua Valdelice.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

FAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 14 de outubro de 1998.


EUCLIDES LUIZ VIGNERON
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Arquivo e Documentação da Secretaria de Administração, em 14 de outubro de 1998.

